



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Memorando Nº 001/2021

Coronel Vivida, 12 de Fevereiro de 2021.

De: Vinícius Tourinho

Secretário Municipal de Saúde

Para: Paulo Ricardo de Souza Centenaro

Presidente de Comissão de Licitação

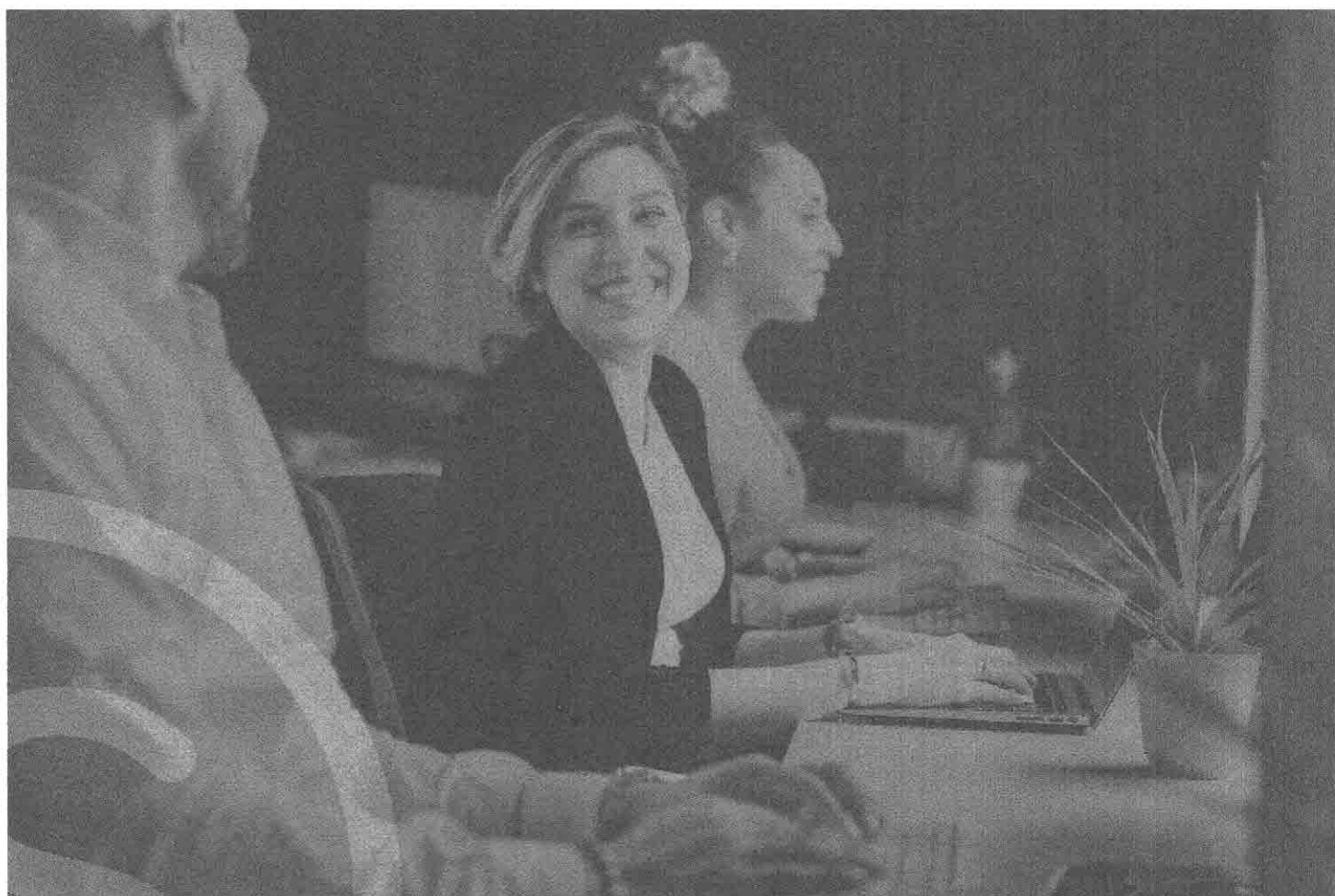
Venho através deste, solicitar aditivo de contrato nº 113/2017, pregão nº 83/2017, empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP, conforme orçamento em anexo.

Tal pedido se faz devido à necessidade de acompanhar a demanda pública e prestar atendimento com eficácia e segurança. Objetivando organizar os agendamentos realizados no sistema público municipal de saúde e reduzir as filas.

Sem mais para o momento, certo de vossa colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Vinícius Tourinho
Secretário Municipal de Saúde



PLANO DE INVESTIMENTO



Sobre a Sodes

A Sodes atua desde 2017 na comercialização de soluções informatizadas da indústria de softwares IDS. Fornece as soluções de Gestão Pública para as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação. Com sede em Pato Branco, no Paraná, busca levar a informatização para qualquer município do Brasil.

SERVIÇOS OFERTADOS

IMPLANTAÇÃO

SUORTE TÉCNICO

TREINAMENTO PRESENCIAL E EAD

MANUTENÇÃO

LICENÇA DE USO



O Software IDS Saúde

- ⚙️ Organização digital de dados
- 🔗 Integração entre unidades de saúde e Laboratórios Públicos e Privados
- 📄 Informações integradas e controle de emissão de relatórios
- 👤 Controle, avaliação e monitoramento de atividades
- 📁 Aplicação eficaz de recursos
- 👤 Cadastro único integrado
- 📄 Prontuário eletrônico do paciente
- ❤️ Diagnóstico médico qualificado
- ⌚ Redução do tempo de espera para atendimento
- 💊 Controle de distribuição de medicamentos

Recursos

Prontuário Eletrônico

o IDS Saúde possui assinatura digital no padrão ICP-Brasil e em conformidade com a resolução 1.821 do Conselho Federal de Medicina.

Saúde Transparente

Portal moderno com inteligência de dados e indicadores dos serviços da Rede Municipal de Saúde para disponibilidade de acesso diretamente do site da Prefeitura.

DATASUS MS

Com o IDS Saúde você exporta as informações de atendimentos obrigatórias ao DATASUS já digitadas sem transtorno.

Portal Mais Saúde Cidadão

Permite ao paciente realizar agendamentos de consultas, impressão de exames, carteira de vacinas e permite consultar a lista de espera de consultas e exames, tudo em um só portal.



Módulos e Recursos

Gestão de Saúde

- Saúde da Família
- Odontologia
- Regulação
- PEP – Prontuário Eletrônico do Paciente

Laboratórios

- Informações sobre exames e laudos
- Preventivos de Câncer
- Agência Transfusional

Gestão Hospitalar

- UPA
- Centro Cirúrgico

Alta Complexidade

- Imunização
- Controle de serviços
- Ações Programáticas

Transporte

- Gestão do fluxo de atendimentos
- Transporte de Pacientes
- Controle de Ambulâncias

Particularidades

- CME – Central de Materiais e Esterilização
- CCIH – Comissão de Controle de Infecções Hospitalares
- SAME – Serviço de Arquivo Médico e Estatística
- RAAS – Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde

Controles gerenciais

- Controle de Estoque
- Relatórios de Gestão
- Controle Financeiro
- Biometria
- Integração com o Cartão Nacional de Saúde

Benefícios

- Vigilância Ambiental e Sanitária
- Certificação Digital
- Ouvidoria
- SMS
- Indicadores



Soluções em desenvolvimento de Software Ltda-EPP

CNPJ: 24.870.433/0001-66

Endereço: Avenida Brasil, 942 Sala B- Cento
CEP 85501-057 Pato Branco PR

Contato

Eduarda Ribas

contato@sodes.com.br

(46) 9025-2127 / (46) 9925-0069

Dados da pessoa

Vinicius Tourinho

E-mail: vinicius@coronelvivida.pr.gov.br

Telefone: 554632321435

Dados da empresa

Razão social: Prefeitura Municipal De Coronel Vivida

Nome empresa: Prefeitura Municipal De Coronel Vivida

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Endereço: PC ANGELO MEZZOMO, S/N. CENTRO
Coronel Vivida/PR 85550000

Introdução:

Prezados,

Em atenção à vossa solicitação, apresentamos a seguir proposta para a prestação de serviços de implantação, locação, manutenção e suporte técnico dos softwares **Mais Saúde Cidadão, e-Cidadão, UPA**.

Nossos softwares tem como principal característica soluções inovadoras na área pública, que agreguem valor a usuários e clientes, permitindo customizações para adaptações compatíveis com as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Com o entendimento prévio das características e soluções desejadas pelo cliente, elaboramos esse projeto de detalhamento das Soluções propostas, bem como apresentamos informações da nossa empresa, quanto a nossa política de Implantação, Suporte Técnico, Treinamentos e Pós-Venda.

Produtos e serviços:

Qtd.	Ref.	Item	Tipo	Valor unit.	Desconto	Subtotal
1		Mais Saúde Cidadão (Implantação)	Serviço	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00 (100,00 %)	R\$ 0,00
12		Mais Saúde Cidadão (Licença de uso, manutenção e suporte)	Serviço	R\$ 190,00	R\$ 0,00 (0,00 %)	R\$ 2.280,00
1		e-Cidadão (Implantação)	Serviço	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00 (100,00 %)	R\$ 0,00
12		e-Cidadão (Licença de uso, manutenção e Suporte)	Serviço	R\$ 290,00	R\$ 0,00 (0,00 %)	R\$ 3.480,00
1		UPA (Implantação)	Serviço	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00 (100,00 %)	R\$ 0,00
12		UPA (Licença de uso, manutenção e suporte)	Serviço	R\$ 230,00	R\$ 0,00 (0,00 %)	R\$ 2.760,00

Resumo da proposta:**Forma de pagamento**

Subtotal em produtos:	R\$ 0,00
Subtotal em serviços:	R\$ 8.520,00
Subtotal geral:	R\$ 8.520,00
Valor final:	R\$ 8.520,00

**Observações****Infraestrutura**

Para que os processos de implantação e uso do IDS Saúde ocorram com eficiência, será necessária a disponibilização de equipamentos e sistemas de comunicação, que são definidos em conjunto com o setor de informática do Município.

Implantação

O setor de implantação da Sodes conta com equipe qualificada e pronta para realização de levantamentos, conversão de dados, treinamentos e acompanhamento dos usuários.

Segue as rotinas de levantamento prévio, planejamento, configuração do sistema e definição de cronograma de treinamentos com os responsáveis no Município.

Contamos com uma frota de veículos próprios, que auxiliam o deslocamento de nossos técnicos e garantem agilidade no atendimento ao Município.

Treinamentos

A Sodes realiza treinamentos presenciais e à distância (*on-line*) e disponibiliza aos seus clientes conteúdos envolvendo rotinas e funcionalidades dos sistemas comercializados.

Os treinamentos destinam-se a capacitar os usuários à utilização dos Softwares de acordo com as rotinas de trabalho definidas pelo cliente.

Suporte Técnico Remoto

O suporte técnico da Sodes é realizado através de vários canais, podendo ser acessado através de telefone, chat *on line* ou de ferramenta de abertura de chamados pela internet (Ticket), através do Facebook, Twitter e Google+.

Realizamos o diagnóstico, análise e resolução remota de incidentes, com rapidez e por meio destes diferentes canais de atendimento, reduzindo os custos e garantindo a satisfação do cliente.

Contamos com uma equipe especializada, que está à disposição para prestar um serviço eficiente e de qualidade.

Suporte Técnico Presencial

Para atender às necessidades de seus clientes, a Sodes disponibiliza o serviço de suporte técnico também na forma presencial, no qual o serviço um técnico da empresa se desloca à sede do cliente para realizar o atendimento *in loco*.

Este serviço poderá ser prestado de forma permanente na sede do cliente, através da disponibilização de técnico(s) residente(s), sendo remunerado de forma mensal; ou de forma eventual, conforme a demanda do cliente, sendo remunerado por hora técnica.

Customizações

Os Softwares Sodes permitem a realização de customizações, que permitem a personalização dos produtos para adequá-los às necessidades específicas de cada cliente.

Estes serviços são executados de acordo com cronograma estabelecido em conjunto com o cliente e são remunerados por hora técnica, não estando englobados nos serviços de manutenção mensal.



Demais Condições de Execução

A Sodes adequa as condições de prestação de seus serviços às especificações definidas nos instrumentos convocatórios e de contratação, visando atender às necessidades de cada cliente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 113/2017, referente ao Pregão Presencial nº 83/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinicius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

CONTRATADA: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP, com sede Avenida Brasil, 942 - Sala B, Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-057), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 24.870.433/0001-66, neste ato representado por seu representante legal, Sra. **Cleonice Stanislawski Dengo**, inscrito no CPF sob o nº 881.507.049-49 e RG nº 5.358.776-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **INCLUSÃO** da licença de uso de software: **MAIS SAÚDE CIDADÃO, E-CIDADÃO E UPA**, aumentando assim, a meta física financeira do Contrato nº 113/2017 que tem como objeto o fornecimento de licença de uso de software de gestão da saúde incluindo: implantação, conversão, customização, treinamento, serviços de manutenção mensal, atendimento e suporte técnico, **a partir do dia 01 de março de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, mediante memorando nº 001/2021 expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica aumentado o valor em R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) mensais por mais essas licenças, conforme segue:

QNTD	UN	DESCRIÇÃO	Valor mensal	VALOR TOTAL
8	MÊS	LICENCA DE USO DE SOFTWARE MAIS SAÚDE CIDADÃO	190,00	1.520,00
8	MÊS	LICENCA DE USO DE SOFTWARE E-CIDADÃO	290,00	2.320,00
8	MÊS	LICENCA DE USO DE SOFTWARE UPA	230,00	1.840,00
VALOR TOTAL R\$			5.680,00	

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Parágrafo terceiro: A contratada fará a implantação das licenças dentro de 07 (sete) dias a partir da data deste aditamento, sem custo adicional para o contratante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 185.702,56 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 113/2017 de 31 de outubro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2021.

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
Dados: 2021.03.08 07:46:34
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VINICIUS
TOURINHO:0
3892857903
Assinado de forma
digital por VINICIUS
TOURINHO:03892857903
Dados: 2021.03.03
16:38:17 -03'00'

Vinícius Tourinho
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
SODES SOLUCOES EM
DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTD:24870433000166
Dados: 2021.03.02 15:51:36
-03'00'

Cleonice Stanislawski Dengo
Sodes Soluções em Des. de Software Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o MP 2.200-2/2001

Data de verificação 08/03/2021 08:52:09 BRT
Versão do software 2.6.1
Nome do arquivo 21. Aditivo nº 04 Contrato nº 113-2017 Sodes Soluções assinado.pdf

▼ Assinatura por CN=SODES SOLUCOES EMPREENHIMENTO DE SOFTWARE LTDA / BR/0433000164, OU=Certificado REAT, OU=36 110803000120, OU=AC SOLUTII Multipia, OU=AC SOLUTII, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MINICIOS, OU=RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=40342993000151, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRESSA MANZINI GARDINHO, OU=RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=40342993000151, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada

Assinatura
Aprovada

Assinatura
Aprovada

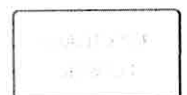
Resumo criptográfico
Atributos obrigatórios

Correto
Aprovados



► Caminho de certificação

► Atributo 4





Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Assinado de forma digital por
HUNER COMERCIO E SERVICOS
LTDA:1393403100161
Dados: 2021.03.08 17:57:46 -03'00'

Terça-Feira, 09 de Março de 2021

Ano IV – Edição Nº 0663

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	01
DECRETOS	01
Licitações	01
Contratos	02
Outros Ato	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 7580, de 8 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2801 de 26 de outubro de 2017, DECRETA:

Art. 1º—Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:

I – Representantes Governamentais:

a)Assistência Social:

Titular: Aline Mari dos Santos Canova;

Suplente: Ana Paula Jochem;

b)Educação:

Titular: Elisângela Veis Sponholz;

Suplente: Maria Angela Momo;

c)Saúde:

Titular: Larissa Boca Santa;

Suplente: Zuleide Oldoni;

d)Trabalho e Agricultura:

Titular: Assioli Jacsel dos Santos

Suplente: Lindones Colferai

e)Administração e Finanças:

Titular: Franch Rech

Suplente: Carlos Lopes

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a)De Usuários:

Titular: Silvana Zanatto Ferreira

Suplente: Vera Lúcia Vieira;

b)Entidades e Organizações de Assistência Social :

APAE:

Titular: Marilu Salette Tassi;

Suplente: Jossania Paula da Rosa;

APMI:

Titular: Ducélia Mara Sabadin Hensel;

Suplente: Glauci Nunes Ghisolfi;

SUAS/Psicologia:

Titular: Thuane Rita da Silva;

Suplente: Gismaeli Tais Galeazzi;

SUAS/Serviço Social:

Titular: Daiana Defaveri;

Suplente: Solange Aparecida da Silva;

Art. 2º—O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos permitida única recondução por igual período.

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 08 (oito) dias do mês de março de 2021

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes - Secretário de Administração e Fazenda

DECRETO Nº. 7581, de 8 de março de 2021

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2800, de 26 de outubro de 2017, DECRETA:

Art. 1º—Ficam nomeados membros para comporem o Conselho Municipal de Direito do Idoso do Município de Coronel Vivida.

Governamentais:

I—Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: THUANE RITA DA SILVA

Suplente: ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ANA PAULA TELES

Suplente: GRAZIELE OGRADOWSKI FORNARI

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: JEFERSON DA ROSA

Suplente: JULIANA DALL'IGNA COLFERAI

IV – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: SANDRA CZARNOBAY

Suplente: JULIANO ANDREI BORDIN

Não Governamentais:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: MARILU SALETTE TASSI

Suplente: JOSSANIA PAULA DA ROSA

II – Associação Vividense de Idosos de Coronel Vivida:

Titular: LURDES PISCININI

Suplente: ZERCI BORTOLOTO

III – Pastoral da Pessoa Idosa:

Titular: MARIA ZITA MANFRIM

Suplente: PERINA DE FATIMA FERNANDES

IV – Usuários da Política do Idoso:

Titular: PAULO GAIEVSKI

Suplente: THEREZINHA LUCIA TRENTO SARTORETTO

Art. 2º—O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º—Os membros do Conselho nomeados terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 7404 de 10 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 8 de março de 2021

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se, Carlos Lopes - Secretário de Administração e Fazenda

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Processo Licitatório nº 13/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, procuradora jurídica, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.993.698/0001-07, fornecimento de Bombas de Infusão para utilização na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, pelo valor total R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais). Publique-se. Coronel Vivida, 05 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01— Ata de Registro de Preços nº 87/2020 – Pregão Eletrônico nº 53/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA—PR—Detentora: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ nº 30.572.270/0001-38. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes: 2; 3; 4; 5; 6; 9; 10; 12; 13; 17; 21; 22; 23; 24; 27; 28 e 30, a partir do dia 03 de março de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 37.993,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03—Contrato nº 113/2017—Pregão Presencial nº 83/2017—

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 24.870.433/0001-66. Este Termo Aditivo tem por objetivo a INCLUSÃO da licença de uso de software: MAIS SAÚDE CIDADÃO, E-CIDADÃO E UPA, fica aumentado o valor em R\$ 710,00 mensais por mais essas licenças. O valor total deste aditamento é de R\$ 5.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03—Contrato nº 45/2018 – Pregão Presencial nº 20/2018 –

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BACCHI & GEHLEN LTDA, CNPJ nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 05.03.2021 a 04.03.2022. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 20.833,33, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 249.999,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.